

da freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, residente na Rua do Dr. António Martins Costa Maia, 31, 1.º, freguesia de Moreira, concelho da Maia, contribuinte fiscal n.º 115857818, titular do bilhete de identidade n.º 5821062, emitido em 22 de Junho de 1999, pelos Serviços de Identificação Civil em Lisboa.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus bilhetes de identidade.

E por eles foi dito:

Que por esta escritura constituem uma sociedade comercial por quotas, que se regerá nos termos dos artigos seguintes:

#### ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma F. J. Condomínios, L.ª, e tem a sede na Rua de Godinho Faria, 159, loja 2, freguesia de São Mamede de Infesta, concelho de Matosinhos.

§ único. Mediante deliberação da gerência, a sociedade poderá transferir a sede para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como, poderá criar sucursais, filiais ou outras formas de representação social em território nacional ou no estrangeiro.

#### ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a administração, legalização e manutenção de condomínios.

#### ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e está representado em duas quotas iguais, no valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até o montante global correspondente a 10 vezes o capital social.

3 — Depende da deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

#### ARTIGO 4.º

1 — A gestão dos negócios da sociedade e a sua representação activa ou passiva, em juízo ou fora dele, compete ao sócio Francisco Avelino Sampaio Silva, que é desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, consoante venha a ser posteriormente deliberado em assembleia geral.

2 — Para validamente representar e obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, basta a assinatura de um gerente.

#### ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades quer o objecto seja igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

#### ARTIGO 6.º

1 — A cessão de quotas é livre entre sócios, dependendo, no entanto, do consentimento prévio da sociedade a cessão a estranhos, gozando os sócios, em primeiro lugar, e a sociedade em segundo lugar do direito de preferência.

2 — Fica expressamente proibido aos sócios onerar qualquer quota, ou parte dela, em caução ou garantia de cumprimento de obrigações que, porventura, assumam, sem prévio consentimento da sociedade, dado por escrito.

Está conforme.

7 de Novembro de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Teixeira Pires*. 2008937836

## SETÚBAL

### ALMADA

#### FERGON — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4207; identificação de pessoa colectiva n.º 501793739; data da apresentação: 980731.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

7 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208844

## URBIONDA — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7973; identificação de pessoa colectiva n.º 503511447; data da apresentação: 980731.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

7 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208840

#### J. C. AMBULÂNCIAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8279; identificação de pessoa colectiva n.º 503648302; data da apresentação: 980731.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

7 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208834

#### AÇAISOLA — COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8285; identificação de pessoa colectiva n.º 503676829; data da apresentação: 980731.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

7 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208829

#### TAPAISSOLA — IMPERMEABILIZAÇÕES E REVESTIMENTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6531; identificação de pessoa colectiva n.º 502847921; data da apresentação: 980731.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

7 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208826

#### CABELEIREIRO E INSTITUTO DE BELEZA BRANCO & MENDES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6531; identificação de pessoa colectiva n.º 502847921; data da apresentação: 980731.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

7 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208822

#### A TASQUINHA DO AIRES — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4274; identificação de pessoa colectiva n.º 501731369; data da apresentação: 980731.